



PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
11:50	26	07	2021	1183

Liana Labre de Souza
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO 049/2021

AUTORIA: Vereador(a) Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Súmula: "Indica que seja analisado como auxiliar doadores de sangue, para locomoção até os bancos de sangue e custeio com alimentação"

O(a) vereador(a) que está subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente **Indicação**, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal.

Considerando que através da Lei nº 20292/2020, julho é o mês de conscientização e incentivo à doação de sangue, apresento a seguinte indicação, pois, em decorrência ao Coronavírus (Covid-19) a taxa de doações de sangue reduziu na Capital em até 50%, números preocupantes em razão, principalmente, do alto no número de acidentes com traumas e pacientes que necessitam de transfusão de sangue, através de dados apresentados pela diretora do Hemepar Liana Labre de Souza "são cerca de duas mil bolsas de sangue a menos por mês quando comparamos com o mesmo período do ano passado. Caiu de 13 mil para 11 mil doações em média".

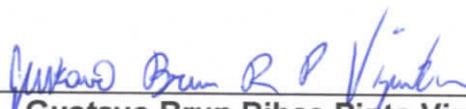
Certo de que muitos munícipes tem anseio de ser doador voluntário, mas devido as dificuldades de locomoção até os Hemobancos, foi contatado como os mesmos para verificar a possibilidade de realizar coletas no Município, porém devido normas de vigilância sanitária não há possibilidade de coletas externas, não havendo também Hemobanco móvel para realizar a coleta. Buscando meios alternativos para incentivar este ato humano, apresento a seguinte indicação, enviando em anexo o Projeto de Lei Ordinária de nº0010/2021 do Município de Santa Helena – SC, qual "autoriza o Poder Executivo municipal em nome do Município a custear despesas de alimentação para doadores de Sangue do Município de Santa Helena – SC, e contém outras providências", apresento também outro meio alternativo que após contatos foi apresentado, em a Secretária do Município criar grupos para encaminhar para realização da doação, ressaltando que as doações estão sendo realizadas através de agendamentos em decorrência ao Covid-19.





Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 26 de julho de 2021.



Gustavo Brun Ribas Pirto Vizentin
Vereador(a)

A justificativa será feita oralmente pelo vereador autor.

Aprovado PU Discussão: 27/07/2021

PRESIDENTE

